



Edital

N.º 160

Suspensão do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 31 de outubro de 2017, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido a realização de actividade de karaoke para celebração de aniversário do Café Cenourinhas, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito no troço da rua de Diu, compreendido entre a av. Capitães de Abril e a rua da Juventude, no dia 05 de novembro de 2017, das 15:00 às 24:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 31 de outubro de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo